



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
 - Câmara Municipal de Pindamonhangaba
 - Associação dos Vereadores de Pindamonhangaba
 - Associação dos Dirigentes Municipais de Pindamonhangaba
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
 - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo - AMESP
- 30 11 2021 X q

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9353/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:33
LEG - Emenda nº 248 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP - aquisição de uniformes, custeio alimentação para projeto social Associação de Capoeira Pé na Ginga. .	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria de Esportes, para aquisição de uniformes e alimentação para projeto social Associação de Capoeira Pé na Ginga.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**